

# REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## REGISTRO GERAL

(De acordo com facultado pelo § único do art. 173, da Lei 6015)

MATRICULA nº 24488 (transportado do livro 2BF2 fls. 152)

DATA: 13 de outubro de 2005.

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste Cartório em 13 de outubro de 2005, no livro 2BF2, fls. 152, sob o nº 24488, que tendo sido adotado por este cartório a escrituração do Registro Geral em ficha, como faculta o artigo 173 parágrafo Único da Lei 6015, e os demais registros e averbações correspondentes àquela matrícula, passarão a serem matriculados nesta ficha que mantém o mesmo número. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento nº 314, no bloco 01, a ser construído na Avenida Atlântica, nº 1788, do Empreendimento Edifício Macaé Palace, com direito ao uso gratuito de 01 vaga no estacionamento localizado no subsolo, e sua correspondente fração ideal de 678/100.000 do terreno, (lote nº 222-A), situado na Avenida Atlântica, no Loteamento Parque Caxias, nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, formado pela unificação dos lotes 221, 222, 223, 224, 225 e 226, não foreiro e dentro do perímetro urbano, que no seu todo mede e se confronta da seguinte maneira: 46,00m de frente, com a Avenida Atlântica; 42,00m de fundos com a Avenida Nossa Senhora da Glória; 57,00m de um lado com Armando Reid; e 62,00m de outro lado com os lotes 219 e 220, perfazendo a área total de 2.641,00m<sup>2</sup>. **Proprietária:** Gloria Atlântica Empreendimento Imobiliários S/A, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na rua Rodrigo Silva, nº 26, 9º andar parte, inscrita no CNPJ sob o nº 05.612.281/0001-57. **Título anterior:** Livro 2BB2, fls.93, M23040.O Oficial: (a) Domingos da Costa Peixoto. **Certifico mais,** contar o seguinte registro: R1-M24488: Protocolo 1G nº 72.906. **Devedora:** Gloria Atlântica Empreendimento Imobiliários S/A, já qualificada. **Credor:-** Banco Bradesco S.A – titular da Carta Patente nº 2791, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus – Osasco – SP. **Interveniente Construtora:-** Agenco Engenharia e Construções S.A – com sede na rua Rodrigo Silva, nº 26, 9º andar – Centro – Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 33.067.893/0001-41. **Título:** Abertura de Crédito, com garantia hipotecária e outras avencas. **Forma do título, sua procedência e caracterização:** Contrato particular datado de 28.09.2005, assinado pelas partes. **Valor do contrato:-** R\$ 9.728.402,00 (nove milhões, setecentos e vinte e oito mil e quatrocentos e dois reais), no prazo de 60 (sessenta) meses, taxa de juros anual nominal de 16,67% e efetiva de 18,00%, vencendo-se a primeira prestação em 28.04.2007. O valor acima refere-se também a hipoteca de mais 118 unidades do empreendimento acima, exceto aquelas constantes das fls. 16 do referido contrato. A presente hipoteca foi inscrita em primeiro lugar e sem concorrência alguma. Este registro refere-se a hipoteca do imóvel constante da matrícula. Macaé, 24 de outubro de 2005. O Oficial (a) Domingos da Costa Peixoto. **Selo de fiscalização:** RHP14257. **Certifico mais,** constar a seguinte certidão:- **Certifico de conformidade** com o parágrafo 1º do artigo 213 da Lei 6015 de 31.12.73, que fica retificado no R.1 para constar que o prazo ali referido é de 24 meses, de acordo com o item 22 do quadro de resumo do aludido contrato. Macaé, 14 de novembro de 2005. O Oficial: Domingos da Costa Peixoto. **Certifico mais** constar a seguinte averbação: Av2.M24488. Protocolo 1G nº 75.796. Averba-se a construção do apartamento nº 314, situado a Avenida Atlântica nº 1788 do loteamento Parque Caxias, nesta cidade, com a área construída de 62,00m<sup>2</sup>, de acordo com certidões de habite-se de nº 0881/2006 da Prefeitura Municipal de Macaé, datada de 17.08.06 e CND do INSS nº 070852006, datada de 31.08.06, de propriedade da Glória Atlântica Empreendimentos Imobiliários S/A. Macaé, 06 de outubro de 2006. O Oficial: Domingos da Costa Peixoto. **Selo de fiscalização:** RJA78996. **Certifico mais,** constar os seguintes registros: R3.M24488. Protocolo 1H nº 89.929: **Promitente vendedora:** Gloria Atlântica Empreendimentos Imobiliários S.A, já qualificada. **Promitente compradora:** IMM Impermeabilização Ltda, com sede na Avenida Amaro Cavalcante, nº 2353, Engenho de Dentro, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 68.640.069/0001-13. **Título:** Promessa de compra e venda e outros pactos. **Forma do título sua procedência e caracterização:** Escritura pública de 16.03.2004, lavrada nas notas do cartório do 1º Ofício do Rio de Janeiro, no livro 4776, fls. 073/084. **Valor do contrato:** R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), satisfeitos da

seguinte maneira: R\$ 29.100,00 como sinal e princípio de pagamento; e os restantes R\$ 164.900,00, será pago da seguinte forma: R\$ 46.560,00 através de 30 prestações mensais e sucessivas de R\$ 1.790,67 cada uma, com vencimento da primeira para o dia 05.05.04, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, R\$ 19.400,00 através de 05 parcelas semestrais com vencimento para os dias 05.09.04; 05.03.05; 05.09.05; 05.03.06 e 05.09.06, cujo valor de cada uma delas monta em R\$ 4.584,22, R\$ 1.940,00 através de 01 única parcela com vencimento para o dia 05.12.07, e R\$ 97.000,00 através de 01 única parcela com vencimento para o dia 05.09.2006. Este registro refere-se a promessa do imóvel constante da matrícula. Macaé, 10 de maio de 2010. O Oficial (a) Domingos da Costa Peixoto. Selo de fiscalização: RPA99081. R4.M24.488.: Protocolo 1H nº 91590: Transmitente: Gloria Atlântica Empreendimentos Imobiliários S.A, já qualificada. Adquirente: IMM Impermeabilização Ltda, já qualificada. Título: Compra e venda. Forma do título sua procedência e caracterização: Escritura pública de 05.10.2010 lavrada nas notas do cartório do 1º ofício do Rio de Janeiro, no livro 5268, fls. 080. Valor do contrato: R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais). Recebidos. Este registro refere-se a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Consulta nº 016091012230649 relativa ao disposto no art. 242, VI, “h”, item 1 da Lei 11.441/2007. Macaé, 23 de dezembro de 2010. O Oficial: Fernanda Mussi Cordeiro Peixoto. Selo de fiscalização: RQR68337. O referido é verdade e dou fé. Macaé, 06 de agosto de 2014. Eu, Zaida Maria Vieira Silva (a) escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial (a) Domingos da Costa Peixoto. Av5 M24488. Protocolo 1I nº 111860. Averbação. Fica averbado o arrolamento do imóvel constante da matrícula, de acordo com ofício de nº 273/2014/DRF/RJ2/DICAT datado de 18 de julho de 2014 expedida pelo Ministério da Fazenda – Receita Federal, referente ao processo administrativo de nº 18470.723080/2011-65. Isento de Custas. Macaé, 06 de agosto de 2014. Selo de fiscalização eletrônico nº **EAJT 75174 TUW**. Eu, Zaida Maria Vieira Silva (a) E escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial (a) Domingos da Costa Peixoto. R6 M24488. Protocolo 1J nº 134036:- Executado:- IMM Impermeabilização e Serviços Ltda., já qualificada. Exequente:- Jose Bento de Almeida. Título:- Penhora. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Despacho PJe-JT datado de 30 de outubro de 2019, assinado pelo MM Juiz da 18ª Vara do Trabalho de Rio de Janeiro - RJ, Dr. Marcos Dias de Castro. Processo nº.0101283-33.2018.5.01.0018. Valor da dívida:- R\$17.373,39 (dezesete mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos). Este registro refere-se à penhora do imóvel constante da matrícula. O recolhimento dos emolumentos se fará ao final pela parte interessada em levantar o gravame, na forma do artigo 38 da Lei 3350/1999 com a redação dada pela Lei Estadual nº 6368/2012, publicada no Diário Oficial de 21 de dezembro de 2012. Valor de avaliação:- R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Isento. Macaé, 29 de novembro de 2019. Selo de fiscalização eletrônico nº **EDEK 69482 IJL**. Eu, Branca Cordeiro Peixoto, (a) escrevente, matr. 94/20956, digitei. O Oficial (a) Domingos da Costa Peixoto. **SEGUNDO OFÍCIO DE MACAÉ/RJ - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR -** Certifico e dou fé que a presente copia é a reprodução autêntica da MATRICULA a que se refere, extraída nos termos do § 1º, Artigo 19 da Lei 6015/73. Ref. ao pedido de **CERTIDÃO nº. 58524**. Emolumentos R\$ 91,28. Lei 3217/99 R\$ 18,25. Funpedrj e Fundperj R\$ 9,12. Funarpen R\$ 3,65. Pmcmv (2%) R\$ 1,58. ISS R\$ 4,56. Macaé, 28 de janeiro de 2020. O Oficial:- (a) Domingos da Costa Peixoto. **DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 417, DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, a presente certidão de inteiro teor consignará que não comprova a propriedade atual do imóvel e/ou a inexistência de ônus reais ou gravames. Macaé, 28 de janeiro de 2020. O Oficial: (a) Domingos da Costa Peixoto.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDGN 65245 ZAB**  
Consulte a Validade do Selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>